



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 012/2023 – CEDPA/P

Brasília, 27 de setembro de 2023.

Ao Excentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

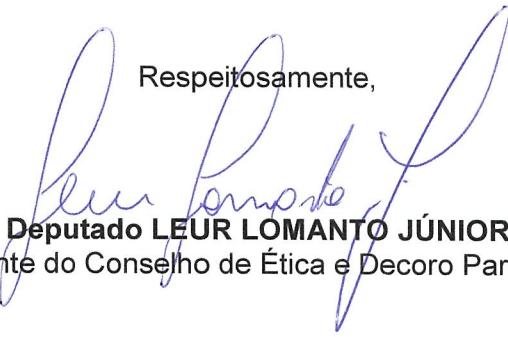
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 5/23, referente à Representação nº 5/23, do Partido Progressistas - PP, em desfavor da Deputada Juliana Cardoso – PT/SP.

Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 5 de setembro de 2023, aprovou, por 13 (treze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Gabriel Mota – REPUBLICANOS/RR, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 428 (quatrocentos e vinte e oito) e 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

- Anexo I – Procuração com dados pessoais.

Respeitosamente,


Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa dos Deputados / 10/10/2023 / 12:17:11
Ponto: 433 Ass.: Deputado Leur Lomanto Júnior

789e9b9a-2f00-44e1-85e1-02d6385dac33



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=789e9b9a-2f00-44e1-85e1-02d6385dac33>